



Universidade Federal do Ceará  
Centro de Ciências  
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica  
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra  
Bloco 907 - CEP 60.440-900  
Telefone: +5585 3366 9783 / Fax +5585 3366 9789  
e-mail: pg@bioquimica.ufc.br



**EDITAL Nº 02/2022 - DOUTORADO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**BIOQUÍMICA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará (PPG Bioquímica - UFC) comunica a abertura de inscrições à seleção ao curso de **DOUTORADO** para preenchimento de 11 (onze) vagas, desde que atingido o perfil mínimo para seleção, segundo os critérios definidos neste Edital.

**Número de vagas: 11 (onze)**

**PÚBLICO ALVO:** Profissionais com graduação e mestrado nas áreas afins às linhas de pesquisa do PPG-Bioquímica.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

**Período: 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022**

### **1.1 Procedimentos para realizar a inscrição**

- O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (Processos Seletivos >> Stricto Sensu >> Selecionar Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, ano 2022). Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, via e-mail, para [doutoradobioqfc@gmail.com](mailto:doutoradobioqfc@gmail.com). Identificar **OBRIGATORIAMENTE** no campo de assunto da mensagem: “**Inscrição DOUTORADO 2022.1**”.
- Data limite para envio das documentações, em formato PDF: **Apenas serão consideradas as inscrições em que o e-mail tenha sido enviado até às 23:59h do dia 09 de fevereiro de 2022.**
- A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- A homologação da inscrição do candidato(a) está condicionada a entrega de todos os documentos citados no item 2 deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, conforme o cronograma.

## 2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE** em um arquivo **ÚNICO** e **no formato PDF** e deverão ser enviados para o e-mail [doutoradobioqufc@gmail.com](mailto:doutoradobioqufc@gmail.com). Toda a documentação exigida deve estar legível e sem rasuras, eliminando-se qualquer exigência de autenticação.

- **Ficha de inscrição preenchida** (ANEXO I);
- **Comprovante de cadastro** gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
- **Carta de apresentação** (ANEXO II);
- **Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.**
- **Diploma de Graduação.** Não será aceita declaração em substituição ao diploma de Graduação;
- **Histórico Escolar de Graduação;**
- **Diploma de Mestrado.** Aceita-se, em substituição ao diploma de Mestrado, uma declaração, emitida e assinada pelo (a) Coordenador (a) do respectivo curso de pós-graduação no qual o aluno está matriculado, certificando a conclusão de curso de Mestrado do referido candidato em data anterior à data de matrícula estabelecida pelo calendário de atividades acadêmicas da UFC para o semestre de 2022.1;
- **Histórico Escolar de Mestrado;**
- **Curriculum vitae**, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. O curriculum vitae e os respectivos comprovantes devem estar organizados em **arquivo único** em formato PDF;
- **Tabela de valoração para avaliação de títulos**, obrigatoriamente preenchida (ANEXO III).

Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Será de responsabilidade da(o)s candidata(o)s respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa e sem vinculação prévia a professores-orientadores:

I - Bioquímica e Aplicações Biotecnológicas de Biomoléculas de Plantas e Algas;

II - Fisiologia e Bioquímica Vegetal Associadas a Estresses Ambientais;

III - Biologia Molecular, Estrutural e Funcional de Plantas.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção da(o)s candidata(o)s será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores membros do quadro docente do PPG-Bioquímica.
- O processo de seleção ao Doutorado compreenderá de três etapas, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. A primeira e a segunda etapa terão caráter eliminatório, enquanto a terceira somente de caráter classificatório.

**PRIMEIRA ETAPA – Análise dos Históricos Escolares** (Eliminatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal)

Esta etapa consiste em análise dos históricos escolares da graduação e mestrado dos candidatos. Para ser considerado aprovado, o candidato deve ter média ponderada entre os índices individuais de rendimento acadêmico da graduação (peso 1) e mestrado (peso 2) **maior ou igual a 8,0 (oito)**. Caso não seja fornecido este índice no histórico escolar da graduação e/ou do mestrado, este parâmetro será obtido a partir da média aritmética de todas as notas dos históricos escolares.

**Nesta etapa, os 22 primeiros colocados (duas vezes o número de vagas) serão classificados para a próxima etapa.**

Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados da seleção.

Para o desempate serão seguidos os seguintes critérios, nesta ordem: (1) Ter cursado pelo menos uma disciplina cuja denominação apresente o termo “Bioquímica” no curso de mestrado; (2) Maior nota da disciplina de Bioquímica cursada no mestrado, considerada uma casa decimal. Caso o candidato tenha cursado mais de uma disciplina de Bioquímica, será considerada apenas a maior nota obtida entre elas, considerada uma casa decimal. Caso se mantenha o empate, ambos candidatos serão aprovados para a próxima etapa.

**SEGUNDA ETAPA – Arguição Oral (Peso 2) e Carta de Apresentação (Peso 1)** (Avaliações Eliminatórias): (Atribuição de nota de 0 a 10 para cada avaliação, considerando uma casa decimal).

Na avaliação de arguição oral, serão realizadas perguntas por parte dos membros da banca, versando sobre questões referentes à formação básica (Bioquímica, Biologia Molecular e Fisiologia Vegetal), experiência prévia, plano geral do projeto de pesquisa pretendido, bem como perspectivas científicas e profissionais conforme destacado na carta de apresentação.

A arguição oral dos candidatos será individual e ocorrerá **exclusivamente** através de videoconferência. A conexão de internet com a Comissão de Seleção será de responsabilidade de cada candidato. O candidato deve se certificar da qualidade de áudio e imagens, bem como estar preparado para solucionar problemas de conexão.

Orientações específicas de horário (conforme cronograma) e link de acesso para realização desta etapa de arguição oral serão definidas pela Comissão de Seleção e divulgadas aos candidatos aprovados na 1ª ETAPA, através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br>. A arguição oral de cada candidato será gravada em áudio e/ou vídeo.

A avaliação da carta de apresentação, seguindo o ANEXO II desse edital, deverá abordar os seguintes itens:

Item I (Até 4,0 pontos) - Questões relacionadas à dissertação de mestrado do candidato. A comissão irá avaliar a capacidade do candidato em compreender o funcionamento do método científico no que concerne à elaboração e teste de hipóteses, bem como na divulgação da importância do trabalho desenvolvido durante o mestrado.

Item II (Até 4,0 pontos) - Demonstração de experiência e conhecimento do candidato acerca das linhas de pesquisa do Programa. A comissão pretende avaliar a experiência prévia do candidato nas três principais linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.

Item III (Até 2,0 pontos) - Contribuições pessoais e acadêmicas pretendidas pelo candidato, uma vez selecionado para o PPG Bioquímica – UFC e após a conclusão do seu doutorado.

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para a Arguição Oral (Peso 2) e Carta de Apresentação (Peso 1). A seguir, o avaliador terá sua nota final atribuída a cada candidato usando a

seguinte fórmula:

$$[(\text{Nota Arguição Oral} \times 2) + (\text{Nota Carta de Apresentação} \times 1)] / 3.$$

A nota da SEGUNDA ETAPA de cada candidato será dada pela média simples obtida das notas finais de cada avaliador.

$$(\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}) / 3.$$

**Candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 nessa etapa serão eliminados.**

**TERCEIRA ETAPA - Análise do Curriculum Vitae** (Classificatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal). Ver tabela de valoração (ANEXO III).

É dever do candidato preencher corretamente a tabela numerando a página, número de unidades e pontuações de modo a facilitar a conferência dos certificados. Pontuações não certificadas ou não identificadas serão desconsideradas pela banca.

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV) será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

**Nota CV = (Pontuação CV<sub>Candidato</sub> x 10) ÷ (Pontuação CV<sub>máx</sub>);** sendo “Pontuação CV<sub>Candidato</sub>” a soma dos pontos do CV do candidato e “Pontuação CV<sub>máx</sub>” a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela média ponderada das três etapas, considerando uma casa decimal, sendo atribuído peso 3 (três) na nota referente ao índice de rendimento acadêmico, peso 3 (três) referente a nota da arguição oral + carta de apresentação e peso 4 (quatro) na nota referente ao Curriculum Vitae.

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/> de acordo com o cronograma do edital.

## **5. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados na seleção serão convocados para a matrícula e ingresso no Programa seguindo a ordem decrescente de classificação até o limite de vagas definidas no Edital.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;
- A divulgação do **RESULTADO FINAL** será feita pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado da seguinte forma: aprovados e classificados. Assim, os 11 (onze) primeiros serão considerados aprovados e classificados, sendo chamados pela PPG-Bioquímica para efetuar matrícula dentro do prazo fixado posteriormente. Em caso de desistência de candidato(a)s ou surgimento de vagas por quaisquer motivo(s), essas serão preenchidas pelo(a)s candidato(a)s aprovado(a)s localizados na ordem de classificação imediatamente posterior (a partir do 12º lugar), os quais serão denominados de candidatos classificáveis.
- Em caso de empate no **resultado FINAL**, serão observados os seguintes critérios:
  - a) maior nota na terceira etapa
  - b) maior nota na primeira etapa
- **A COORDENAÇÃO NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE DOUTORADO AOS CANDIDATOS SELECIONADOS.** Tal concessão dependerá do

número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará a ordem de classificação dos candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, baseados nos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e FUNCAP;

- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida a Comissão de Seleção e os respectivos interessados;
- As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, laboratórios, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia a professores-orientadores;
- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, o candidato poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da referida etapa, através de correspondência eletrônica (**doutoradobioufc@gmail.com**), e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica;
- Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a [Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013](#);
- Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa [correspondência eletrônica (**doutoradobioufc@gmail.com**)], em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 48 horas por correspondência eletrônica;
- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos seus conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;
- Toda a documentação enviada pelos candidatos reprovados ou com indeferimento da inscrição será devidamente apagada após o final de todo o processo seletivo;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;
- Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

Prof. Cleverson Diniz Teixeira de Freitas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

## 7. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	27/01/2022 a 09/02/2022	Apenas serão consideradas as inscrições se o email foi enviado <b>até as 23:59h do dia 09 de fevereiro de 2022</b>	As inscrições deverão ser encaminhadas para o email <b><a href="mailto:doutoradobioqufc@gmail.com">doutoradobioqufc@gmail.com</a></b> . Identificar a mensagem incluindo “Inscrição DOUTORADO 2022.1” no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	14/02/2022	Até às 18:00 h	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recursos de indeferimento*	Até 16/02/2022	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail foi enviado <b>até as 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2022</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <b><a href="mailto:doutoradobioqufc@gmail.com">doutoradobioqufc@gmail.com</a></b> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso Inscrição DOUTORADO 2022.1” no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado da 1ª Etapa (Eliminatória)	17/02/2022	Até às 18:00	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recurso da 1ª Etapa	Até 21/02/2022	Apenas serão considerados os recursos se o email for enviado <b>até as 23:59h do dia 21 de fevereiro de 2022</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <b><a href="mailto:doutoradobioqufc@gmail.com">doutoradobioqufc@gmail.com</a></b> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso 1º Etapa DOUTORADO 2022.1” no campo ASSUNTO.
Realização da 2ª etapa	22/02/2022 a 24/02/2022	A divulgação do dia e horário da arguição oral de cada candidato ocorrerá junto ou logo após a divulgação do resultado da 1ª Etapa	A arguição oral dos candidatos ocorrerá <b>exclusivamente</b> através de videoconferência.
Divulgação do resultado da 2ª Etapa (Eliminatória)	25/02/2022	Até às 18:00 h	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recurso da 2ª Etapa	Até 01/03/2022	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail foi enviado <b>até as 23:59h do dia 01 de março de 2022</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <b><a href="mailto:doutoradobioqufc@gmail.com">doutoradobioqufc@gmail.com</a></b> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso 2º Etapa DOUTORADO 2022.1” no campo ASSUNTO.
Resultado Final	02/03/2022	Até 18:00	Divulgação do resultado em: <a href="http://www.ppgbioquimica.ufc.br/">http://www.ppgbioquimica.ufc.br/</a>
Recurso do Resultado Final	Até 5 dias após a divulgação	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail foi enviado <b>até as 23:59h do dia 09 de março de 2022</b> .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email <b><a href="mailto:doutoradobioqufc@gmail.com">doutoradobioqufc@gmail.com</a></b> . Identificar o e-mail incluindo “Recurso RESULTADO FINAL DOUTORADO 2022.1” no campo ASSUNTO.

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### I - DADOS PESSOAIS

Nome:

RG.: Órgão Expedidor / Estado Data da Expedição / /

CPF.:

Sexo: Estado Civil:

Data de Nascimento: / / Naturalidade: Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

End. Residencial: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Residencial (DDD) N° Fone Celular (DDD) N°

E-Mail:

#### ENDEREÇO PROFISSIONAL

Vinculação Empregatória: ( ) Sim ( ) Não

End. Profissional: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Profissional (DDD) N°

E-Mail:

Ocupação Atual:

## **ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A carta deverá ser redigida com limite máximo de 3500 caracteres com espaço. Caso a carta contenha mais caracteres do que o permitido, serão considerados apenas os primeiros 3500 caracteres com espaço.

### **Itens a serem considerados para a elaboração da carta de apresentação:**

#### **I. Sobre sua dissertação de mestrado:**

- a. Descreva a hipótese da sua dissertação de mestrado (sugestão: até 500 caracteres com espaço)
- b. Descreva como a sua hipótese foi testada (sugestão: até 500 caracteres com espaço)
- c. Explique por que a sua dissertação de mestrado foi importante (sugestão: até 500 caracteres com espaço)

#### **II. Descreva sua experiência prévia nas três\* principais linhas de pesquisa do PPG Bioquímica-UFC (sugestão: até 1000 caracteres com espaço)**

#### **III. Descreva as suas principais contribuições pessoais e acadêmicas para o PPG Bioquímica-UFC, uma vez selecionado (sugestão: até 1000 caracteres com espaço)**

\*Principais linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Bioquímica da UFC:

I - Bioquímica e Aplicações Biotecnológicas de Biomoléculas de Plantas e Algas;

II - Fisiologia e Bioquímica Vegetal Associadas a Estresses Ambientais;

III - Biologia Molecular, Estrutural e Funcional de Plantas.

## **ANEXO III - TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

### **I. FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 350 PONTOS)**

<b>Itens Avaliados</b>	<b>Unidade de Pontuação</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Máximo de pontos no item</b>	<b>Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação</b>	<b>Número de unidades</b>	<b>Pontuação no item</b>
<b>1.</b>	<b>Formação Acadêmica</b>					
1.1	Aperfeiçoamento na área/área afim (Res. No. 12/83 CFE)	Curso	20	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Especialização na área/área afim (Res. No. 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	Curso	30	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Curso de curta duração na área ou áreas afins (carga horária mínima de 08h)	Hora	0,1	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Mestrado na área ou áreas afins	Título	80	80	Indicar as páginas dos comprovantes	
<b>2.</b>	<b>Atividades Acadêmicas</b>					
2.1	Trabalho de conclusão de curso de graduação na área ou áreas afins	Monografia	30	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
2.2	Estágios realizados durante a graduação (com duração mínima de 40 horas por estágio). <b>NÃO</b> incluir as horas de Estágio Supervisionado do TCC	Hora	0,2	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
2.3	Atuação como bolsista de iniciação científica, iniciação tecnológica ou do PET (por semestre). Períodos que coincidam com a realização de estágios (item 2.2) <b>NÃO</b> serão computados. Anexar declaração da PR-PPG e/ou do tutor do PET	Semestre	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes	
2.4	Atuação como monitor (por	Semestre	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes	

	semestre). Anexar declaração da PR-Graduação						
2.5	Atuação como bolsista de extensão (por semestre). Anexar declaração da PR-Extensão	Semestre	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.6	Palestra proferida em evento científico.	Palestra	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
<b>Pontuação total na Formação e Atividades acadêmicas</b>		<b>PONTOS: _____</b>					

## II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (MÁXIMO 700 PONTOS)

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
<b>1.</b>	<b>Produção científica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)</b>					
1.1	Resumo em evento internacional	Resumo	6	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Resumo em evento nacional	Resumo	3	15	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Resumo em evento regional	Resumo	1	5	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)*	Artigo	50	300	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.5	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)*	Artigo	40	240	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.6	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A3)*	Artigo	30	180	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.7	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A4)*	Artigo	20	120	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.8	Artigo publicado em periódico indexado (qualis ≤ B1)*	Artigo	15	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.9	Primeiro autor ou autor de correspondência em artigos Qualis A	Autoria em artigos	10	60	Indicar as páginas dos comprovantes	

1.10	Primeiro autor ou autor de correspondência em artigos Qualis $\leq$ B1	Autoria em artigos	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.11	Livro publicado por editoras	Livro	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.12	Livro traduzido e publicado por editoras	Livro	10	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.13	Capítulo de livro publicado por editora	Capítulo	15	45	Indicar as páginas dos comprovantes		
<b>Itens Avaliados</b>		<b>Unidade de Pontuação</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Máximo de pontos no item</b>	<b>Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação</b>	<b>Número de unidades</b>	<b>Pontuação no item</b>
<b>2.</b>	<b>Produção técnica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)</b>						
2.1	Depósito de patente de produto, formulação ou processos	Depósito	25	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.2	Patente de produto, formulação ou processos	Patente	40	80	Indicar as páginas dos comprovantes		
<b>Pontuação total na Produção Científica</b>		<b>PONTOS:</b> _____					

\*A tabela com o Qualis de acordo com a CAPES está disponível na página web do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica/UFC (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br>). Para a pontuação de Qualis dos artigos considere Qualis A1 > A2 > A3 > A4 > B1 > B2 > B3 > B4 > C. Artigos sem Qualis devem pontuar como Qualis  $\leq$  B1.

### III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MÁXIMO 350 PONTOS)

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
<b>1.</b>	<b>Atuação Profissional (nos últimos 5 anos)</b>					
1.1	Exercício do magistério no ensino pré-escolar, fundamental, técnico ou médio	Ano	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Exercício do magistério no ensino superior	Semestre	10	80	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Ministração de curso técnico na área ou áreas afins (carga horária mínima de 40 h/a)	Curso	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Orientação de bolsista no ensino de graduação	Bolsista/ ano	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.5	Orientação de monografia de graduação	Aluno	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.6	Participação em banca de monografia	Banca	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.7	Orientação de monografia de especialização	Aluno	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.8	Experiência profissional na área não listada acima	Ano	5	80	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.9	Experiência profissional em áreas afins não listadas acima	Ano	2,5	25	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.10	Prêmios acadêmicos ou profissionais recebidos por mérito dado por entidade científica ou profissional	Prêmio	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.11	Aprovação em concurso público de nível superior na área	Aprovação	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.12	Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 120h)	Estágio	3	15	Indicar as páginas dos comprovantes	
<b>Pontuação total na Atuação Profissional</b>		<b>PONTOS:</b> _____				
<b>TOTAL FINAL DE PONTOS</b>						